

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br



**ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI**

1 Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia dez de dezembro de dois mil e quinze, no Auditório  
2 da Reitoria, Bloco IV, Câmpus de Palmas, o Magnífico Reitor e Presidente deste Conselho, Prof.  
3 Márcio Silveira, dá início à nonagésima sétima reunião ordinária do Consuni. Conforme o livro de  
4 presenças os Conselheiros Luís Eduardo Bovolato, Vanderlan Carneiro Dias, Vinícius Pinheiro  
5 Marques e José Ribamar Ferreira Noletto estão ausentes, mas justificaram e encaminharam, como  
6 representantes, Shirlei Nabarrete Dezidério, Jesuíno Santana de Oliveira, Elvío Quirino Pereira e  
7 Rodrigo Gomes de Sousa, respectivamente. Todos os demais Conselheiros estão presentes à reunião.  
8 Em seguida, o Magnífico Reitor faz a leitura da Convocação e respectiva pauta, que após o pedido de  
9 inclusão da definição sobre o processo de Eleição para a Reitoria na UFT no item “outros assuntos”,  
10 feito pelo Conselheiro Elvío Quirino, é aprovada e obedece à seguinte ordem: **Item 1)** Discussão e  
11 votação das atas da 36ª e 37ª Reuniões Extraordinárias do Consuni; **Item 2)** Informes; **Item 3)** Proc.  
12 n.º 23101.003321/2015-18 - Normativa que disciplina a estrutura, atribuições e competências da Pró-  
13 Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Relator: Cons. Antonivaldo de Jesus; **Item 4)**  
14 Proc. n.º 23101.001018/2014-08 - Recurso do Professor Paulo Alexandre Adler acerca de decisão que  
15 indeferiu seu pedido de alteração de regime de trabalho de 40 horas para 40 horas com Dedicção  
16 Exclusiva - Relatora: Cons. Ana Lúcia de Medeiros; **Item 5)** Proc. n.º 23101.003458/2015-72 - Projeto  
17 “Certame da Primeira Etapa do Processo para efetivação da Gestão Democrática para a função de  
18 Diretor de Unidade Escolar do Estado do Tocantins” – Relator: Cons. Gil Rodrigues dos Santos; **Item**  
19 **6)** Proc. n.º 23101.004570/2015-21 - Projeto “Vestibular Letras-Libras 2016.1” – Relatora: Cons.  
20 Kristinne Kelly Rosa Borges; **Item 7)** Proc. n.º 23101.004573/2015-64 - Projeto “Concurso Público  
21 para Procurador do Município de Palmas-TO 2015” – Relatora: Cons. Kristinne Kelly Rosa Borges;  
22 **Item 8)** Proc. n.º 23101.002458/2015-55 - Prorrogação de prazo de vigência do Projeto  
23 “Universalização da Língua Estrangeira” – Relatora: Cons. Kristinne Kelly Rosa Borges; **Item 9)**  
24 Proc. n.º 23101.003736/2015-91 - Alteração na Resolução n.º 17/2013, que dispõe sobre as normas  
25 para redistribuição de docentes da UFT – Relatora: Cons. Ana Lúcia de Medeiros; **Item 10)** Proc. n.º  
26 23101.003895/2015-96 - Pedido de remoção da Professora Rosimeire Aparecida Rodrigues do Curso  
27 de Pedagogia (Câmpus de Palmas) para o Curso de Pedagogia (Câmpus de Araias) – Relator: Cons.  
28 Raimundo Nonato Noronha Alves; **Item 11)** Proc. n.º 23101.004695/2015-51 - Plano Anual de  
29 Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal do Tocantins - 2016 – Relator: Cons. Raimundo  
30 Nonato Noronha Alves; **Item 12)** Proc. n.º 23101.001496/2015-91 - Proposta de Resolução do  
31 Consuni que regulamenta a concessão de licença para capacitação dos servidores da UFT – Relator:  
32 Cons. George França dos Santos. **Item 13)** Proc. n.º 23101.001231/2015-92 - Alteração da Resolução  
33 n.º 01/2011, que dispõe sobre as normas para a Avaliação de Desempenho Docente no Estágio  
34 Probatório e para fins de Progressão na Carreira – Relatora: Cons. Vânia Maria de Araújo Passos;  
35 **Item 14)** Proc. n.º 23101.004824/2015-79 - Proposta de normativa que disciplina a utilização do  
36 regime de trabalho de 40 horas sem Dedicção Exclusiva pelos docentes da UFT – Relator: Cons.  
37 George França; **Item 15)** Outros assuntos: Definição sobre o processo de Eleição para a reitoria na  
38 UFT (Gestão 2016-2020). Tem início a apreciação da pauta. **Item 1)** Discussão e votação das atas da  
39 36ª e 37ª Reuniões Extraordinárias do Consuni. Considerando que as atas foram encaminhadas aos  
40 Conselheiros com antecedência, o Magnífico Reitor as coloca em votação, ao que são aprovadas. **Item**  
41 **2)** Informes; Considerando que esta é a última reunião do ano, o Magnífico Reitor faz um balanço do  
42 que foi feito pela Gestão no ano de 2015, como uma forma de prestação pública de contas à  
43 comunidade acadêmica. Ressalta que o processo de descentralização avançou significativamente com  
44 o aumento no número de docente e servidor técnico-administrativo, com o Planejamento Estratégico  
45 da UFT, que foi feito com a participação de todos os Câmpus, com a criação de mais cursos nos

46 Câmpus que possuíam menos de cinco, com o investimento destinado à construção do hospital  
47 universitário e a construção da pista de atletismo. Salienta que em função da crise econômica um dos  
48 maiores desafios para o ano de 2016 será concluir as 30 obras que estão em andamento, será dada  
49 prioridade para o complexo laboratorial do Câmpus de Gurupi e condições para a criação e  
50 funcionamento do curso de Medicina no Câmpus de Araguaína. Destaca o grande avanço nas decisões  
51 dos Conselhos Superiores, com a aprovação das alterações no Estatuto da Universidade, a  
52 descentralização dos afastamentos dos docentes para os Câmpus, os concursos para docentes que  
53 também serão descentralizados, dentre outros. Agradece aos membros do Consuni por todos os  
54 encaminhamentos dados no ano de 2015. Conselheira Berenice Feitosa informa que está sendo  
55 distribuído a todos o Calendário Acadêmico atualizado com os ajustes dos processos acadêmicos e  
56 administrativos. Conselheiro George França pede ao Conselho uma homenagem ao Professor Geraldo  
57 Silva Filho do Câmpus de Porto Nacional que faleceu no último dia 29 de novembro de 2015. Salienta  
58 que além de professor, ele era um grande amigo e que ficará para sempre na lembrança de quem  
59 conviveu com ele. Em seguida os Conselheiros aprovam, de pé, uma homenagem em salva de palmas  
60 em memória ao referido professor. Ao que o Magnífico Reitor sugere que a biblioteca do Câmpus de  
61 Porto Nacional receba o nome do Professor Geraldo Silva Filho. Conselheira Ana Lúcia de Medeiros  
62 faz um balanço dos cinco meses em que está à frente da Direção do Câmpus de Palmas. Informa que  
63 foi implantado o Comitê de Graduação, que possui o Professor José Carlos da Silveira Freire como seu  
64 presidente, onde estão sendo discutidos itens relevantes para o Câmpus, como a evasão acadêmica, a  
65 oferta integrada de disciplinas, dentre outros. Salienta a importância da criação deste comitê, bem  
66 como o excelente trabalho que está fazendo frente à graduação. Conselheiro Elvino Quirino, fazendo  
67 referência à morte do Professor Geraldo Silva Filho, sugere que a Pró-Reitoria de Gestão e  
68 Desenvolvimento de Pessoas, em especial ao setor da saúde, que crie mecanismos para fazer com que  
69 o servidor faça exames regulares e preventivos. Assim, salienta que é melhor prevenir do que  
70 remediar. Conselheira Amanda Ferreira Teixeira informa que está havendo o processo eleitoral para o  
71 Diretório Central dos Estudantes e que no dia 15 de dezembro será a eleição. Conselheira Érika  
72 Lissandra Bertolossi agradece a sugestão do Conselheiro Elvino Quirino e em seguida faz alguns  
73 esclarecimentos acerca do uso do crachá e da identidade funcional. Dando continuidade à pauta, passa-  
74 se à apreciação do **Item 3)** Normativa que disciplina a estrutura, atribuições e competências da Pró-  
75 Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Relator: Cons. Antonivaldo de Jesus; O relator faz  
76 a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas que sugere a aprovação da normativa e a  
77 alteração da sigla de PROGDEP para PROGEDEP. Em votação, o parecer é aprovado. **Item 4)**  
78 Recurso do Professor Paulo Alexandre Adler acerca de decisão que indeferiu seu pedido de alteração  
79 de regime de trabalho de 40 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva - Relatora: Cons. Ana Lúcia  
80 de Medeiros; A relatora lembra que há umas duas ou três reuniões atrás, entre Conselho havia  
81 deliberado que a análise de processos desta natureza estaria suspensa até que fosse editada uma  
82 normativa que disciplinasse a utilização do regime de 40 horas sem DE pelos docentes da  
83 Universidade. Contudo, na reunião seguinte a Procuradoria emitiu uma Nota Técnica orientando que a  
84 Administração não pode deixar de apreciar os processos em função de não ter uma normativa que  
85 regulamente o assunto. Desta forma, considerando as orientações, o parecer da Comissão de  
86 Legislação e Normas é favorável à alteração do regime de trabalho do Professor Paulo Alexandre  
87 Adler. Em discussão, a Conselheira Isabel Auler relata que a Controladoria Geral da União (CGU)  
88 deixa claro que a Universidade deve regulamentar os regimes de 40h e 20h. Salienta que 40 horas sem  
89 Dedicção Exclusiva é excepcionalidade e apresenta a problemática do banco de professor  
90 equivalente. Informa que enquanto a Universidade não tiver uma normativa, não pode punir o  
91 professor que pleiteia a alteração de regime. Informa que a minuta da Resolução será apresentada nesta  
92 sessão. A relatora esclarece que o interessado está solicitando alteração de 40h para 40h com  
93 dedicação exclusiva e que emitiu o parecer baseada na Nota-Técnica da Procuradoria. O Colegiado do  
94 interessado indeferiu o seu pedido, argumentando que não possuía pontos no banco de professor  
95 equivalente que comportasse a alteração de regime. Registra que este Conselho precisa emitir a  
96 normativa com urgência, pois quase todas as Universidades Federais possuem tal regulamentação. Em  
97 votação, o parecer da relatora é aprovado com dez votos favoráveis e sete abstenções. **Item 5)** Projeto

98 “Certame da Primeira Etapa do Processo para efetivação da Gestão Democrática para a função de  
99 Diretor de Unidade Escolar do Estado do Tocantins” – Relator: Cons. Gil Rodrigues dos Santos; O  
100 relator faz a leitura do parecer que sugere a aprovação do Projeto. Votação do parecer: aprovado. Da  
101 mesma forma a Conselheira Kristinne Kelly Rosa faz a leitura dos pareceres da Comissão de  
102 Administração e Finanças referentes aos **Itens 6,7 e 8**, que sugerem a aprovação dos respectivos  
103 Projetos. Votação os pareceres: aprovados. **Item 9)** Alteração na Resolução n.º 17/2013, que dispõe  
104 sobre as normas para redistribuição de docentes da UFT -- Relatora: Cons. Ana Lúcia de Medeiros;  
105 Parecer da Comissão de Legislação e Normas: Sugere a aprovação das alterações. Votação do parecer:  
106 aprovado. **Item 10)** Pedido de remoção da Professora Rosimeire Aparecida Rodrigues do Curso de  
107 Pedagogia (Câmpus de Palmas) para o Curso de Pedagogia (Câmpus de Arraias) – Relator: Cons.  
108 Raimundo Nonato Noronha Alves; Parecer da Comissão de Administração e Finanças: Sugere a  
109 aprovação da remoção. Votação do parecer: aprovado. **Item 11)** Plano Anual de Auditoria Interna  
110 (PAINT) da Universidade Federal do Tocantins - 2016 – Relator: Cons. Raimundo Nonato Noronha  
111 Alves; Parecer da Comissão de Administração e Finanças: Sugere a aprovação do Plano. Em  
112 discussão, o Magnífico Reitor solicita que a servidora Karina Mosel Paixão, Coordenadora da  
113 Auditoria Interna (AUDIN) da UFT, fale acerca da importância e da independência que a AUDIN  
114 possui na Universidade. Após a aprovação da fala pelos Conselheiros, a coordenadora esclarece que as  
115 auditorias eram feitas somente nas áreas-meio da Instituição por um pouco de desconhecimento da  
116 equipe. Ressalta que por uma recomendação dos órgãos de controle, neste Plano há a previsão de se  
117 fazer a auditoria também na área fim, que é a parte acadêmica da UFT. Foi aprovada no início deste  
118 mês uma nova Instrução Normativa que regulamenta tanto o planejamento quanto o relatório anual da  
119 AUDIN. Assim, esta normativa prevê que seja apresentado em toda reunião do Consuni o relatório de  
120 acompanhamento de como está o trabalho da auditoria interna. Salienta que o trabalho da AUDIN visa  
121 fortalecer e orientar a gestão para evitar que sejam feitas recomendações pela Controladoria Geral da  
122 União e pelo Tribunal de Contas da União. Ao final da explanação, o parecer da relatora é aprovado.  
123 **Item 12)** Proposta de Resolução do Consuni que regulamenta a concessão de licença para capacitação  
124 dos servidores da UFT -- Relator: Cons. George França dos Santos. O relator apresenta o parecer que  
125 sugere a retirada do processo da pauta para que a Comissão constituída anteriormente juntamente com  
126 a Comissão de Legislação e Normas possam deliberar coletivamente sobre o processo, considerando “a  
127 importância da matéria e a falta de tempo hábil para discutir e apreciar o assunto”. Em discussão,  
128 Conselheira Kristinne defende que o processo seja apreciado haja vista que a categoria dos técnico-  
129 administrativos já fez várias assembleias e o sindicato está lutando pela aprovação desta normativa.  
130 Salienta a necessidade de diferenciação deste tipo de afastamento para as categorias docente e técnico-  
131 administrativa, dada à complexidade da natureza de cada uma. Pede aos demais conselheiros bom  
132 senso em acatar a proposta de desmembramento desta normativa, pois os técnicos-administrativos  
133 estão fazendo esta discussão desde o mês de março de 2015. Conselheira Ana Lúcia de Medeiros  
134 esclarece a diferença entre a qualificação e a capacitação tratada nesta normativa. Lembra que a Lei  
135 8.112/90 estabelece que o servidor público federal tem direito a três meses de licença para capacitação  
136 a cada cinco anos de efetivo exercício. Quanto ao impacto desta normativa na categoria docente, relata  
137 que causará uma séria implicação no Plano de Qualificação e Formação Docente (PQFD) dos Cursos,  
138 haja vista que este tipo de afastamento deveria estar previsto neste Plano. Salienta que haveria a  
139 possibilidade de se colocar a graduação em risco, pois quase todos os docentes dos colegiados  
140 possuem mais de cinco anos na UFT e pleiteariam tal afastamento. Concorda com o posicionamento de  
141 se desmembrar a normativa. Ao que a Conselheira Isabel Auler acrescenta que não haveria a  
142 possibilidade de incluir agora a categoria docente nesta normativa, considerando que o Sindicato não  
143 indicou representante para o estudo do documento. Conselheiro Waldecy Rodrigues destaca a  
144 necessidade da participação dos docentes na elaboração desta Resolução, pois a capacitação também é  
145 um direito desta categoria. Ao que o relator acrescenta que os servidores técnico-administrativos estão  
146 mais organizados no debate desta normativa e pede que os docentes façam a indicação do  
147 representante de maneira urgente para que seja apresentada uma proposta que os contemple. Ao final  
148 das discussões o Magnífico Reitor coloca em votação o desmembramento do processo para que haja  
149 uma Resolução diferente para cada categoria. Ao que é aprovado pelos demais conselheiros. **Item 13)**

150 Alteração da Resolução n.º 01/2011, que dispõe sobre as normas para a Avaliação de Desempenho  
151 Docente no Estágio Probatório e para fins de Progressão na Carreira – Relatora: Cons. Vânia Maria de  
152 Araújo Passos; A relatora lê o parecer onde são apresentados os esclarecimentos acerca dos arts. 38, 44  
153 e Anexo I da normativa, conforme deliberado na reunião anterior do Conselho, e apresenta sugestões  
154 de melhoria à proposta. Em discussão, o Conselheiro Elvino Quirino afirma que houve falha na  
155 legislação que não fez previsão de pontuação para a função de coordenador de curso e sugere que esta  
156 seja incluída na normativa, definindo uma pontuação maior na avaliação. Conselheira Isabel Auler  
157 acrescenta que a normativa da UFT deverá estar associada à legislação federal que se aplica aos  
158 docentes, em especial à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Lei do Professor Substituto.  
159 Assim, a legislação previu a contratação de professor substituto apenas para os Cargos de Reitor, Vice-  
160 Reitor, Pró-Reitor e Diretor, não isentando o coordenador de ministrar aulas. Caso a Universidade  
161 fizesse esta isenção, estaria colocando o professor em condição de fragilidade frente à lei. Salieta que  
162 nada impede que a instituição faça uma política de valorização da função, atribuindo uma pontuação  
163 maior na avaliação em razão do seu exercício. Conselheiro George França destaca a importância do  
164 coordenador e defende uma pontuação maior pelo exercício. Conselheiro Waldecy Rodrigues  
165 menciona que a proposta prevê a atribuição de 40 pontos para a coordenação e sugere então que este  
166 quantitativo seja dobrado. Finalizando as discussões, a relatora registra a importância da função de  
167 coordenado e apresenta a proposta de ampliar a pontuação, até que se atinja 80 (oitenta) pontos por  
168 ano, considerando a impossibilidade de dispensa da docência. Em votação, a proposta e o parecer da  
169 relatora são aprovados. Ao final o Magnífico Reitor parabeniza a Comissão pelo belo trabalho  
170 desempenhado. **Item 14)** Proposta de normativa que disciplina a utilização do regime de trabalho de  
171 40 horas sem Dedicção Exclusiva pelos docentes da UFT – Relator: Cons. George França; O relator  
172 faz a leitura do parecer que sugere a criação de uma Comissão para análise do documento. Salieta que  
173 o assunto deve retornar aos Câmpus para discussão. Em votação, o parecer é aprovado. Quanto à  
174 formação da Comissão, o Magnífico Reitor orienta que os interessados em fazer parte dela  
175 encaminhem um e-mail à socs manifestando interesse. **Item 15)** Outros assuntos: a) Definição sobre o  
176 processo de Eleição para a Reitoria na UFT (Gestão 2016-2020). O Magnífico Reitor informa que  
177 recebeu um Ofício do SESDUFT solicitando a inclusão deste assunto na pauta da reunião passada do  
178 Conselho, mas naquela ocasião não houve tempo hábil para a discussão. Salieta que para se incluir  
179 este assunto na discussão do Consuni é necessário o posicionamento da Procuradoria acerca de alguns  
180 prazos e orientações para que o processo seja pautado na legalidade. Faz o compromisso de realizar  
181 uma reunião do Conselho Universitário após o dia 20 de janeiro de 2016 com a inclusão deste assunto  
182 no primeiro ponto da pauta. Conselheira Isabel Auler pontua que questões como prazo mínimo e  
183 máximo de afastamento das funções administrativas dos futuros candidatos, a consulta fora ou dentro  
184 do Conselho e quais os trâmites legais a seguir demandaram uma consulta à Procuradoria. Salieta que  
185 após o recesso o Conselho será convocado e terá esse assunto como pauta e já com um parecer  
186 orientador da Procuradoria. Conselheiro Elvino Quirino argumenta a desnecessidade de consulta à  
187 Procuradoria, pois o Ministério da Educação regulamentou, através de uma Nota Técnica, o processo  
188 para elaboração da lista tríplice e o procedimento para o caso de realização das pesquisas eleitorais.  
189 Em seguida faz a entrega formal desta Nota Técnica ao Magnífico Reitor e solicita que seja feito o  
190 encaminhamento de tal documento para todos os Conselheiros do Consuni. Em seguida, o conselheiro  
191 explica como funciona o processo eleitoral para Reitor e Vice-Reitor e menciona que para o Mandato  
192 2016-2020 o prazo para a composição da lista tríplice pelo Consuni e encaminhamento ao MEC é 05  
193 de abril de 2016. Afirma que o SESDUFT tem interesse em ajudar as entidades a desenvolver a  
194 pesquisa eleitoral e informa que na assembleia da categoria agendada para o dia 22 de janeiro de 2016,  
195 a título de sugestão, será desenvolvida uma minuta de Regimento de Pesquisa Eleitoral e serão  
196 indicados dois nomes docentes para fazerem parte da Comissão Eleitoral. O Magnífico Reitor ressalta  
197 que as decisões tomadas nos Conselhos Superiores são sempre pautadas na legalidade e afirma que o  
198 processo será feito com tranquilidade sob a orientação da Procuradoria, para não dar margem à  
199 nenhuma decisão judicial. Conselheira Kristinne Kelly Rosa salienta que os servidores técnico-  
200 administrativos continuam defendendo a paridade, pois esta é uma questão de respeito às categorias.  
201 Sugere que o documento seja construído em conjunto pelas três entidades. Ao final, nada mais

202 havendo a ser tratado, às dezoito horas e nove minutos o Magnífico Reitor dá por encerrada a presente  
203 reunião, agradecendo a presença e o empenho de todos os Conselheiros. Eu, Claudinéia Pereira da  
204 Silva, secretária dos trabalhos, elaborei a presente ata que segue assinada pelo Magnífico Reitor e por  
205 mim subscrita.



MÁRCIO SILVEIRA  
Reitor



CLAUDINÉIA PEREIRA DA SILVA  
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores